

## PORTARIA Nº 087/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE

I – NOMEAR a servidora **LYNDA NUNES GALDINO**, para o cargo de **Diretora de Compras** com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 03 de julho de 2023.



**Ana Alves de Araújo Loureiro**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 088/2023**

**CONSTITUI E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

A **Prefeita Constitucional do Município de Emas, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o art. 51 da Lei nº. 8.666/1993, suas alterações e demais leis pertinentes.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação do Município, que será composta pelos seguintes servidores:

I – **AMANDA NUNES ALBINO**, desde já nomeado para desempenhar a função de **Presidente** da Comissão Permanente de Licitação;

II – **LYNDA NUNES GALDINO**, desde já nomeada para desempenhar a função de **Membro** da Comissão Permanente de Licitação;

III – **ANTONIO LUCENA NETO**, desde já nomeado para exercer a função de **Membro** da Comissão Permanente de Licitação.

Parágrafo Único – O membro da Comissão Permanente de Licitação disposto no inciso II assumirá a presidência na ausência do membro disposto no inciso I.

**Art. 2º** - Fica como Membro Suplente a seguinte servidora: **JOSÉ ISAIAS CAETANO**, desde já nomeada para exercer a função de Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação.

**Art. 3º** - O período de mandato dos membros desta Comissão é de um ano, contado da data de publicação desta Portaria, conforme preceitua o § 4º. do Art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

**Art. 4º** - Compete à Comissão de Licitação todas as atividades relacionadas aos processos licitatórios do município. A Comissão deverá instruir, processar e julgar as licitações em quaisquer de suas modalidades, cumprindo os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficácia, da imparcialidade e da probidade administrativa, bem como todas as normas prescritas na Leis nº. 4.320/64 e Lei nº 8.666/93 e com as alterações posteriores que lhe foram dadas em atendimento ao interesse público.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Emas-PB, 03 de julho de 2023.



**ANA ALVES ARAÚJO LOUREIRO**  
Prefeita Constitucional

## PORTARIA Nº 089/2023

### DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO AO PREGÃO DO MUNICÍPIO DE EMAS-PB.

A **Prefeita Constitucional do Município de Emas, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, suas alterações e demais leis pertinentes.

#### R E S O L V E :

**Art. 1º.** Designar a Pregoeira e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, encarregada de conduzir os trabalhos dos Pregões Presenciais e Eletrônicos (com ou sem registro de preços), conforme descrição infra:

I – Pregoeira:

a) **AMANDA NUNES ALBINO** – Servidora Comissionada

II – Equipe de Apoio:

a) **ANTONIO LUCENA NETO** – Servidor Efetivo

b) **LYNDA NUNES GALDINO** – Servidora Comissionada

**Art. 2º** - Membro suplente da equipe de apoio disposta no inciso II, do art. 1º:

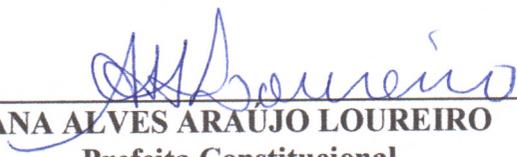
I – Membro Suplente a Equipe de Apoio:

a) **JOSÉ ISAIAS CAETANO** – Servidor Comissionado

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Emas-PB, 03 de julho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ANA ALVES ARAÚJO LOUREIRO**  
Prefeita Constitucional